



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor por fonte de Superávit (Período de Março a Junho/2019) e por fonte do Exercício (Período de Julho/2019) objetivando cobrir despesas com o Contrato nº 015/2014 (5º Termo Aditivo) que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a Sra. Ana Luisa da Cunha Torres, representada pelo seu Procurador Antônio Abdelnor, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CAMAR II, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008186/2018 à folha 54.

Belém, 18 de julho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 18 de julho de 2019.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII